



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 381
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, assim como o decorrente ponto facultativo, para o dia 1º de novembro de 2021, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 183, 184 e 185, da Lei Complementar nº 002, de 09 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e considerando a conveniência e a oportunidade de serem transferidas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, assim como o decorrente ponto facultativo, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º As comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, assim como o decorrente ponto facultativo, ficam transferidos do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro de 2021.

§1º Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo deve haver expediente normal de trabalho no dia 28 de outubro de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§2º Excluem-se da aplicação deste Decreto, com referência ao ponto facultativo do dia 1º de novembro de 2021, o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 381
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 27 de outubro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Pablo Augusto Souza da Rocha
Secretário Municipal de Administração